



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 8/2022-018PMP**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de mochilas, porta lápis e kits escolares destinados às escolas municipais de ensino infantil e básico do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 A solicitação em comento provém da necessidade de oferecer aos alunos do Município de Parauapebas, ensino de qualidade e proporcionar meios para que esse objetivo seja alcançado.

2.2 Considerando que a educação fundamental constitui obrigação do município e que o material escolar compõe item indispensável para o aprendizado dos alunos, além de constituir incentivo ao estudo, instamos o presente procedimento licitatório, a fim de suprir a demanda imediata do material escolar por meio de kits escolares e itens apartados.

2.3 A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 208 determina que o dever do Estado (União, Estado e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (inciso IV) e atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inciso VII). Já o artigo 3º, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), traz como um dos princípios do ensino a garantia de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

2.4 Para tanto, segue abaixo, a justificativa do setor demandante:

**ITEM 01: KIT – CRECHE I, II E III**

Para este Kit, fixamos os seguintes itens: agenda personalizada e garrafa personalizada (squeeze).

Referente ao quantitativo, foi fixado 1 (um) kit escolar para cada aluno na faixa etária de 01 a 03 anos, matriculado na Creche I, II e III que somam 2.045 alunos.

A importância de adquirir o item Agenda Personalizada, faz-se necessário para transmitir informações aos pais dos alunos, seja sobre o ocorrido em horário de aula, bem como informar reuniões e eventos escolares aos pais dos alunos, tendo em vista que o alunado dessa faixa etária não consegue transmitir informações concretas aos seus responsáveis. Quanto ao item Garrafa Personalizada, o uso individualizado proporciona maior segurança sanitária e salubre aos alunos ao ingerir água, onde evita-se contaminação caso haja o compartilhamento de copos entre os alunos.

Considerando que, atualmente, um total de 23 escolas atendem crianças nesta faixa etária, temos uma média aproximada de 89 alunos por escola. Calculando esta média também para as 4 (quatro) escolas a serem inauguradas, teremos no total 27 escolas que atenderão crianças de 01 a 03 anos.

Temos então:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



NE x MA = D, onde: NE é igual ao número de escolas; MA é igual a média de alunos por escola e; D é igual ao total de demanda.

Logo:  
27 x 89 = 2.403

Considerando uma margem de segurança para novas matrículas nas escolas da rede pública de ensino durante o ano letivo de 2021/2022 de aproximadamente 4%, arredondamos o valor para 2.499 Kits Escolares.

*O processo anterior, Pregão nº 9/2018-004SEMED, forneceu 2.000 Kits Escolares para crianças dessa faixa etária. Naquele momento, essa quantidade foi suficiente para atender a demanda. Mas atualmente, devemos considerar o aumento do número de escolas e, conseqüentemente o número de alunos matriculados.*

*Obs.: A taxa de 4% considerada para margem de segurança foi baseada na taxa de aumento de números de matrículas de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, levantada pelo Censo Escolar 2020. Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/02/cresce-o-numero-de-criancas-matriculadas-em-creches-publicas-no-brasil>.*

#### **ITEM 02: KIT - EDUCAÇÃO INFANTIL IV E V**

Para este Kit, fixamos os seguintes itens: agenda personalizada, garrafa personalizada para água (squeeze), caderno brochurão, lápis, cola, borracha branca, apontador com depósito, tesoura sem ponta e caixa de lápis de cor.

A importância de adquirir o item Agenda Personalizada, faz-se necessário para transmitir informações aos pais dos alunos, seja sobre o ocorrido em horário de aula, bem como informar reuniões e eventos escolares aos pais dos alunos, tendo em vista que o alunado dessa faixa etária não consegue transmitir informações concretas aos seus responsáveis. Quanto ao item Garrafa Personalizada, o uso individualizado proporciona maior segurança sanitária e salubre aos alunos ao ingerir água, onde evita-se contaminação caso haja o compartilhamento de copos entre os alunos.

Para a aquisição dos demais itens deste Grupo, ressaltamos que proporcionará o desenvolvimento das experiências e garantirá os direitos de aprendizagem no que se referencia aos eixos éticos, estéticos e políticos, pois é de suma importância garantir que esse público possa participar de diversas experiências como brincar, participar, comunicar, expressar, conhecer e conviver.

Referente ao quantitativo, foi fixado 1 (um) Kit Escolar para cada aluno na faixa etária de 04 e 05 anos, matriculado na Infantil IV e V, que somam 6.320 alunos.

Considerando que, atualmente, um total de 36 escolas, atendem crianças nesta faixa etária, temos uma média de 175 alunos por escola. Calculando esta média também para as 4 (quatro) escolas a serem inauguradas, teremos no total 40 escolas que atenderão crianças de 04 e 05 anos.

Temos então:

NE x MA = D, onde: NE é igual ao número de escolas; MA é igual a média de alunos por escola e; D é igual ao total de demanda.

Logo:  
40 x 175 = 7.000



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Considerando uma margem de seguran a para novas matriculas nas escolas da rede p blica de ensino durante o ano letivo de 2021/2022 de aproximadamente 4%, arredondamos o valor para 7.280 Kits Escolares.

*Obs.: A taxa de 4% considerada para margem de seguran a foi baseada na taxa de aumento de n meros de matriculas de crian as nas creches p blicas, levantada pelo Censo Escolar 2020. Fonte: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/02/cresce-o-numero-de-criancas-matriculadas-em-creches-publicas-no-brasil>.*

*O processo anterior, Preg o n  9/2018-004SEMED, forneceu 5.500 Kits Escolares para crian as dessa faixa et ria. Essa quantidade foi insuficiente para atender a demanda. O Resultado foi que um total de 934 alunos n o receberam Kits Escolares compat veis com sua faixa et ria e s rie escolar, com isso, a distribui o n o foi padronizada.*

**ITEM 03: KIT - ENSINO FUNDAMENTAL - 1   CICLO**

Para este Kit, fixamos os seguintes itens: garrafa personalizada para  gua (squeeze), caderno brochur o, l pis, cola, borracha branca, apontador com dep sito e tesoura sem ponta.

Quanto ao item Garrafa Personalizada, o uso individualizado proporciona maior seguran a sanit ria e salubre aos alunos ao ingerir  gua, onde evita-se contamina o caso haja o compartilhamento de copos entre os alunos. Sobre a aquisi o dos demais itens deste Kit, para o processo de ensino esses recursos possibilitam o desenvolvimento das aprendizagens por se tratar de condi es necess rias para organiza o dos registros, conserva o dos materiais e a organiza o pessoal, como tamb m pode colaborar com o desenvolvimento das compet ncias e habilidades dos conte dos pedag gicos e atitudinais dos estudantes.

Referente ao quantitativo, foi fixado 1 (um) Kit Escolar para cada aluno matriculado no 1   Ciclo (1  , 2   e 3   anos) das zonas urbana, rural e ind gena, que somam 11.005 alunos. Considerando um total de 47 escolas da rede municipal que atendem crian as deste ciclo de ensino, temos uma m dia aproximada de 234 alunos por escola.

Considerando uma margem de seguran a para novas matriculas nas escolas da rede p blica de ensino durante o ano letivo de 2021/2022 de aproximadamente 4%, arredondamos o valor para 11.445 Kit Escolar.

*O processo anterior, Preg o n  9/2018-004SEMED, forneceu 15.000 Kits Escolares para crian as do 1   Ciclo. Essa quantidade foi maior do que a demanda. Por esse motivo fixamos um valor inferior ao do processo anterior.*

**ITEM 04: KIT - ENSINO FUNDAMENTAL - 2  , 3   E 4   CICLOS.**

Para este Kit, fixamos os seguintes itens: garrafa personalizada para  gua (squeeze); caderno espiral capa dura, l pis, apontador com dep sito, caneta, pincel marca texto e r gua.

Quanto a aquisi o do item Garrafa Personalizada, o uso individualizado proporciona maior seguran a sanit ria e salubre aos alunos ao ingerir  gua, evitando o compartilhamento de copos entre os mesmos. Sobre os demais itens, tendo em vista o processo de ensino, esses itens propiciam condi es necess rias para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, pois com esses recursos dispon veis, se tornam um bom incentivo para os estudantes desenvolverem as compet ncias e habilidades no que se refere aos conte dos pedag gicos e atitudinais.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Considerando as possibilidades de ampliar as estratégias de ensino, os materiais do kit auxiliam no desenvolvimento das aprendizagens no contexto escolar, e entende-se que os mesmos podem promover a qualidade das práticas pedagógicas e ainda melhorar os processos de ensino e aprendizagem.

Referente ao quantitativo, foi fixado 1 (um) Kit Escolar para cada aluno matriculado no 2º, 3º e 4º Ciclos (4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos) e CEPEJA (Centro de Ensino Personalizado para Jovens e Adultos) que somam 29.430 alunos.

Considerando que, atualmente, um total de 50 escolas da rede municipal atendem alunos destes ciclos de ensino, temos uma média aproximada de 588 alunos por escola.

Considerando uma margem de segurança para novas matrículas nas escolas da rede pública de ensino durante o ano letivo de 2021/2022 de aproximadamente 4%, arredondamos o valor para 30.607 Kits Escolares.

*O processo anterior, Pregão nº 9/2018-004SEMED, forneceu 30.000 Kits Escolares. Essa quantidade foi suficiente para suprir a demanda. Por esse motivo fixamos um valor próximo ao do processo anterior.*

**ITEM 05: MOCHILA PERSONALIZADA TAM P - CRECHE I, II E III E EDUCAÇÃO INFANTIL IV E V**

*Ademais, visando o atendimento aos alunos de CRECHE I, II E III, bem como de EDUCAÇÃO INFANTIL IV E V, faz-se necessário a aquisição de mochilas personalizadas tamanho P, para atender os alunos.*

Referente ao quantitativo, foi fixado 01 (uma) mochila para cada aluno na faixa etária de 01 a 03 anos, matriculado na Creche I, II e III, bem como 01 (uma) mochila para cada aluno na faixa etária de 04 e 05 anos, matriculado na Infantil IV e V. Nesse sentido, levando em consideração o quantitativo já levantado para o GRUPO 01 de 2.499 Kits Escolares, e para o GRUPO 02 de 7.280 Kits Escolares, sendo um Kit Escolar para cada aluno, teremos então:

$$2.499 + 7.280 = 9.779$$

*Logo, faz-se necessário a aquisição de 9.779 Mochilas Personalizadas TAM P.*

**ITEM 06: MOCHILA PERSONALIZADA TAM G - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º CICLO**

*Para este item, visando o atendimento aos alunos de ENSINO FUNDAMENTAL – 1º CICLO, faz-se necessário a aquisição de mochilas personalizadas tamanho G, para atender os alunos.*

Referente ao quantitativo, foi fixado 01 (uma) mochila para cada aluno matriculado no 1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos) das zonas urbana, rural e indígena. Nesse sentido, levando em consideração o quantitativo já levantado para o GRUPO 03, de 11.445 Kits Escolares, logo, faz-se necessário a aquisição de 11.445 Mochilas Personalizadas TAM G.

**ITEM 07: PORTA LÁPIS PERSONALIZADO - ENSINO FUNDAMENTAL - 2º, 3º E 4º CICLOS.**

*Para este item, visando o atendimento aos alunos de ENSINO FUNDAMENTAL – 2º, 3º E 4º CICLO (4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos) e CEPEJA (Centro de Ensino Personalizado para Jovens e Adultos), faz-se necessário a aquisição de Porta Lápis Personalizados para atender os alunos.*



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



Referente ao quantitativo, foi fixado 01 (um) porta lápis para cada aluno matriculado no 2º, 3º e 4º Ciclos e CEPEJA. Nesse sentido, levando em consideração o quantitativo já levantado para o GRUPO 04, de 30.607 Kits Escolares, logo, faz-se necessário a aquisição de 30.607 Porta Lápis Personalizado.

*Todas as quantidade foram arredondadas, usando uma taxa de aproximadamente 4% para mais, para que todos sejam entregues em saco plástico, reforçado, cristal, com a mesma quantidade de Kits Escolares em cada saco plástico, bem como as mochilas e porta lápis, a fim de facilitar no ato do recebimento, a contagem, o manuseio e o acondicionamento do material, evitando assim perda de tempo, erro de contagem, e danos ao produto.*

*Ante ao exposto, instamos o presente procedimento licitatório, a fim de suprir a demanda do material escolar.*

2.5 Por todo o exposto, justifica-se o pedido de aquisição, haja vista a necessidade dos alunos, e que a distribuição dos kits escolares e dos demais itens em apartados, servirá como incentivo à participação do educando na vida escolar, objetivando a diminuição da evasão, o aumento do rendimento escolar, assegurando a permanência do discente nas Unidades Escolares, e, por conseguinte, cumprindo o que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases e a Constituição Federal.

### 3. PARÂMETRO

3.1 A quantidade estimada a ser adquirida teve como parâmetros as informações do Departamento de Suprimentos e Materiais da Educação – DESME, dispostas no memorando de nº 090/2021 e seus anexos, bem como justificamos ainda que a divisão dos itens também fora levada em consideração a estatística, que demonstra inclusive os ciclos por faixa etária, que seguiu anexo a solicitação e analisado pela Controladoria Geral do Município, no momento oportuno.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O objeto deste Termo de Referência, fundamenta-se legalmente no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 520, de 28 de abril de 2020, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 071, de 24 de janeiro de 2014, do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar Municipal nº 009/2016 com suas respectivas alterações posteriores, utilizando-se subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e demais legislações em vigor.

### 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Planilha contendo os itens que serão licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO REFORÇADO, CRISTAL,	1.875,00	KIT	51,21	96.018,75
	<i>Especificação: COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Embalado em saco plástico reforçado, cristal, constituído com: 1 AGENDA PERSONALIZADA: Caderno de Registro cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165 x 230 mm, Capa/Contra capa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4 x 0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (</i>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	guarda ) em papel offset 120g; cor 1 x 0. Acabamento: Espiral Miolo personalizado 122 folhas 160 x 230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1 . Com divisórias a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas . Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (Brasão do Município). 1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município ) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída de água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados ), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia				
2	COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO REFORÇADO, CRISTAL, CON	624,00	KIT	51,21	31.955,04
	Especificação : COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: Embalado em saco plástico reforçado, cristal, constituído com: 1 AGENDA PERSONALIZADA: Caderno de Registro cotidiano (tipo agenda personalizada): Formato capa: 165 x 230 mm, Capa/Contra capa: em papelão 2,2 mm ( capa dura ) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4 x 0, laminação fosca ( impressão com sangria ), sendo 01 modelo de capa. Forro ( guarda ) em papel offset 120g;cor 1 x 0. Acabamento : Espiral Miolo personalizado 122 folhas 160 x 230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1 . Com divisórias a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas . Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (Brasão do Município). 1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC , com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município ) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída de água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados ), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia				
3	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO REFORÇADO, CRISTAL	5.460,00	KIT	139,87	763.690,20
	Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Embalado em saco plástico reforçado, cristal, constituído com: 1 AGENDA PERSONALIZADA: Caderno de Registro cotidiano ( tipo agenda personalizada): Formato capa: 165 x 230 mm, Capa/Contra capa: em papelão 2,2 mm ( capa dura ) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4 x 0, laminação fosca ( impressão com sangria ), sendo 01 modelo de capa. Forro ( guarda ) em papel offset 120g; cor 1 x 0. Acabamento : Espiral Miolo personalizado 122 folhas 160 x 230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1 . Com divisórias a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas . Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (Brasão do Município).1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC , com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município ) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema ""abre e fecha"" para saída de água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados ), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia..1 CADERNO BROCHURÃO: Caderno Brochurão Formato Capa: 400 x 275 mm ( aberto ) - capa e contra capa em papelão 2,2 mm ( capa dura ) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor: 4 x 0 : laminado brilho ( impressão				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<p>com sangria ) sendo no mínimo 03 modelos - Miolo: em papel offset 75g - 200 x 275 mm ( fechado ), com Pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas -Personalizado ( brasão do Município). 1 LÁPIS: Lâpis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do comprimento .175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite n ° 2 = B composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; Certificado pelo INMETRO. Fabricação Preferencialmente Nacional.1 COLA: Cola branca - líquida 110gr a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lavável. Não tóxica, com bico aplicador, em embalagem de 110g. Não contenha solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação INMETRO. 1 BORRACHA BRANCA: Borracha Tamanho grande, com capa protetora ergonômica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produtos atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 cm comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura.1 APONTADOR C/ DEPÓSITO: Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.1 TESOURA SEM PONTA: Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5 polegadas. Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Os olhais da tesoura com formato anatômico, fixada por parafusos ou Rebrites metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, largura 78 mm, altura 177 mm.1 CAIXA DE LÁPIS DE COR: Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição:Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno - Certificado pelo INMETRO. Fabricação Preferencialmente Nacional</p>				
4	<p>COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO REFORÇADO, CRISTAL, CO</p>	1.820,00	KIT	139,87	254.563,40
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: Embalado em saco plástico reforçado, cristal, constituído com: 1 AGENDA PERSONALIZADA: Caderno de Registro cotidiano ( tipo agenda personalizada): Formato capa: 165 x 230 mm, Capa/Contra capa: em papelão 2,2 mm ( capa dura ) empastado e acoplado com papel offset 120g. Cor 4 x 0, laminação fosca (impressão com sangria ), sendo 01 modelo de capa. Forro ( guarda ) em papel offset 120g; cor 1 x 0. Acabamento: Espiral Miolo personalizado 122 folhas 160 x 230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas . Agenda com calendário e 02 datas por página. Personalizado (Brasão do Município).1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC , com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município ) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema ""abre e fecha"" para saída de água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados ), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia..1 CADERNO BROCHURÃO: Caderno Brochurão Formato Capa: 400 x 275 mm ( aberto ) - capa e contra capa em papelão 2,2 mm ( capa dura ) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor: 4 x 0 : laminado brilho ( impressão com sangria ) sendo no mínimo 03 modelos - Miolo: em papel offset 75g - 200 x 275 mm ( fechado ), com Pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas -Personalizado ( brasão do Município). 1 LÁPIS: Lâpis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do</p>				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



	<p>comprimento .175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, di�metro do grafite 2,0 mm. Gradua�o do grafite n � 2 = B composi�o: Material cer�mico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem recicl�vel; Certificado pelo INMETRO. Fabrica�o Preferencialmente Nacional.1 COLA: Cola branca - l�quida 110gr a base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lav�vel. N�o t�xica, com bico aplicador, em embalagem de 110g. N�o contenha solventes nem PVC, � multiuso. Cola papel, papel�o, fotos e algod�o. Com certifica�o INMETRO. 1 BORRACHA BRANCA: Borracha Tamanho grande, com capa protetora ergon�mica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produtos at�xico e n�o perec�vel. Dimens�es aproximadas: 5,6 com comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura.1 APONTADOR C/ DEP�SITO: Apontador com dep�sito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para m�ozinhas pequenas. Medidas aproximadas do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26 mm. Composi�o: resinas termos pl�sticas e l�mina de a�o temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabrica�o Preferencialmente Nacional.1 TESOURA SEM PONTA: Tesoura sem ponta l�minas em a�o inox 5 polegadas. Cabos em polipropileno. L�mina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento t�rmico. Os olhais da tesoura com formato anat�mico, fixada por parafusos ou Rebrnites met�lico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, largura 78 mm, altura 177 mm.1 CAIXA DE L�PIS DE COR: Caixa de l�pis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do l�pis: 17,5 de comprimento x 7 mm de di�metro. Composi�o: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel recicl�vel com tabela de cores e espa�o para identifica�o do aluno - Certificado pelo INMETRO. Fabrica�o Preferencialmente Nacional</p>				
5	<p>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: EMBALADO EM SACO PL�STICO, CRISTAL, CONSTIT</p>	8.584,00	KIT	78,08	670.238,72
	<p>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: Embalado em saco pl�stico, cristal, constitu�do com: 1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA �GUA (SQUEEZE): Garrafa da �gua personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de di�metro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosque�vel em PVC , com di�metro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Munic�pio) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema ""abre e fecha"" para sa�da de �gua. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos n�o reciclados ), na cor branca nas medidas de 7 cm de di�metro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o bras�o do munic�pio em uma cor atrav�s do processo de serigrafia..1 CADERNO BROCHUR�O: Caderno Brochur�o Formato Capa: 400 x 275 mm ( aberto ) - capa e contra capa em papel�o 2,2 mm ( capa dura ) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor: 4 x O : laminado brilho ( impress�o com sangria ) sendo no m�nimo 03 modelos - Miolo: em papel offset 75g - 200 x 275 mm ( fechado ), com Paula - 1 x 1 cor - 96 folhas -Personalizado ( bras�o do Munic�pio).1 L�PIS: L�pis para escrita preto, n�mero 2, formato cil�ndrico, produzido com madeira 100% reflorest�vel. Medida aproximada do comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, di�metro do grafite 2,0 mm. Gradua�o do grafite n � 2 = Bcomposi�o: Material cer�mico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem recicl�vel; Certificado pelo INMETRO. Fabrica�o Preferencialmente Nacional.1 COLA: Cola branca - l�quida 110gr. A base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lav�vel. N�o t�xica, com bico aplicador, em embalagem de 110g. N�o contenha solventes nem PVC, � multiuso. Cola papel, papel�o, fotos e algod�o. Com certifica�o do INMETRO.1 BORRACHA BRANCA: Borracha Branca Tamanho grande, com capa protetora ergon�mica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produtos at�xico e n�o perec�vel. Dimens�es aproximadas: 5,6 com comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura.1 APONTADOR C/ DEP�SITO: Apontador com dep�sito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior</p>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<p>durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.1 TESOURA SEM PONTA: Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5 polegadas. Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Os olhais da tesoura com formato anatômico, fixada por parafusos ou Rebrites metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, largura 78 mm, altura 177 mm</p>				
6	<p>COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, CRISTAL, CONSTITUÍDO</p>	2.861,00	KIT	78,08	223.386,88
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: Embalado em saco plástico, cristal, constituído com: 1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída de água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia.1 CADERNO BROCHURÃO: Caderno Brochurão Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) - capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor: 4 x O : laminado brilho (impressão com sangria) sendo no mínimo 03 modelos - Miolo: em papel offset 75g - 200 x 275 mm (fechado), com Paula - 1 x 1 cor - 96 folhas - Personalizado (brasão do Município).1 LÁPIS: Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite n° 2 = Bcomposição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável Certificado pelo INMETRO. Fabricação Preferencialmente Nacional.1 COLA: Cola branca - líquida 110gr. A base de polivinil acetato - pva, pastosa, branca e lavável. Não tóxica, com bico aplicador, em embalagem de 110g. Não contenha solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.1 BORRACHA BRANCA: Borracha Branca Tamanho grande, com capa protetora ergonômica, isenta de PVC, carga inerte e pigmentos, produtos atóxico e não perecível. Dimensões aproximadas: 5,6 cm comprimento, 1,1 cm de espessura, 3,3 cm de largura.1 APONTADOR C/ DEPÓSITO: Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.1 TESOURA SEM PONTA: Tesoura sem ponta lâminas em aço inox 5 polegadas. Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Os olhais da tesoura com formato anatômico, fixada por parafusos ou Rebrites metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13 cm, largura 78 mm, altura 177 mm</p>				
7	<p>"COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO REFORÇADO, CRISTAL</p>	22.956,00	KIT	71,69	1.645.715,64
	<p>Especificação : "COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: Embalado em saco plástico reforçado, cristal, constituído com: 1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída de água. O corpo deve</p>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<p>ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia.1 CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: Caderno Espiral Capa Dura Formato capa: 205 x 280 mm -capa / contra capa em papelão 2,2 mm - empastado e acoplado com papel ofset 120g, cor: 4 x 0, laminado brilho ( impressão com sangria ) Sendo no mínimo 04 modelos de capa, com forro ( guarda ) em papel offset 120g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1 , com 96 folhas. Acabamento: espiral . Personalizado ( brasão do Município ) .1 LÁPIS: Cápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite n ° 2 = B composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável Certificado pelo INMETRO. Fabricação Preferencialmente Nacional.1 APONTADOR C/ DEPÓSITO: Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.2 CANETAS: Canetas Esferográfica, sendo uma uma na cor azul e a outra preta, corpo em resina termoplástico, formato do corpo sextavo, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.1 PINCEL MARCA TEXTO: Pincel Marca Texto com corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores, diversas -Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.1 RÉGUA: 1 Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e de 4 mm de espessura. Selo do INMETRO embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação. Personalizado 1 cor."</p>				
8	"COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: EMBALADO EM SACO PLÁSTICO REFORÇADO, CRISTAL, CO	7.651,00	KIT	71,69	548.500,19
	<p>Especificação : "COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: Embalado em saco plástico reforçado, cristal, constituído com: 1 GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE): Garrafa da água personalizada de 500 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 19,5 cm com a tampa fechada. Tampa rosqueável em PVC , com diâmetro de 4,7 cm e altura de 4 cm, nas cores: Amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do Município) - com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída de água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de 7 cm de diâmetro de 19,5 cm de altura, onde deve ser estampado o brasão do município em uma cor através do processo de serigrafia.1 CADERNO ESPIRAL CAPA DURA: Caderno Espiral Capa Dura Formato capa: 205 x 280 mm -capa / contra capa em papelão 2,2 mm - empastado e acoplado com papel ofset 120g, cor: 4 x 0, laminado brilho ( impressão com sangria ) Sendo no mínimo 04 modelos de capa, com forro ( guarda ) em papel offset 120g, cor 1 x 0. Miolo: em papel offset 75g., 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1 , com 96 folhas. Acabamento: espiral . Personalizado ( brasão do Município ) .1 LÁPIS: Cápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite n ° 2 = B composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável Certificado pelo INMETRO. Fabricação Preferencialmente Nacional.1 APONTADOR C/ DEPÓSITO: Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito</p>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<p>para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do produto comprimento 46 mm, largura 15 mm, altura 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.02 CANETAS: Canetas Esferográfica, sendo uma uma na cor azul e a outra preta, corpo em resina termoplástico, formato do corpo sextavo, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.1 PINCEL MARCA TEXTO: Pincel Marca Texto com corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores, diversas -Certificado pelo INMETRO - Fabricação Preferencialmente Nacional.1 RÉGUA: 1 Régua escolar de plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e de 4 mm de espessura. Selo do INMETRO embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. Fabricação. Personalizado 1 cor."</p>				
9	<p>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA PERSONALIZADA (P) - EDUCAÇÃO INFANTIL</p>	7.335,00	UNIDADE	67,00	491.445,00
	<p>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: MOCHILA PERSONALIZADA (P) - EDUCAÇÃO INFANTIL 03, 04 E 5 ANOS: 1 Mochila tamanho P - mochila Confeccionada em tecido 56% poliéster e 44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m<sup>2</sup> cv%3, cor pantone tpx 194305, título fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resistência a tração trama mínima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resistência a tração urdume 138 kgf. Alongamento urdume 43 % cv%03. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: 31 cm de altura x 28 cm de largura x fundo com 10 cm de largura e 62 cm de comprimento dois foles do zíper com 50 cm de comprimento e 4,5 cm de largura com fechamento em zíper 08 na cor preta e um cursor níquel acabamento externo frente e costas em vivo coestruzado na cor tpx 196050 e interno em fita de tecido não tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup>, na cor preta. Bolso frontal (tecido 01): medindo 28 cm de largura x 20 cm de altura x 04 cm fundo com 52 cm de comprimento e 04 cm de largura, fechamento com zíper 08 na cor preta medindo 39 cm e um cursor níquel. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor tpx 196050 e interno em fita de tecido não tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup> na cor preta. Na parte frontal do bolso será impresso em silk screen em policromia alto relevo com o brasão do município e nome do município. Parte frontal da mochila (tecido 01): na cor tpx 194035 detalhes nas laterais no mesmo tecido da mochila medindo 30 cm de altura x 10 cm de largura na sua base inferior com acabamento nas laterais em viés 100 % poliéster na cor tpx 196050, acima do bolso frontal medindo 08 cm entre elas e na parte superior com 19 cm entre os dois detalhes em formato arredondado. Costas: almofadada com espuma pac de 04 mm e forrada em tecido 100% poliéster resinado na cor preta com costura em forma de ?v? invertido com um pico a 21 cm da base inferior. Na parte inferior dois triângulos medindo 6x7x9 aproximadamente costurados e rebatidos, que servem como reforço para os tirantes para passar no regulador triplo das alças de ombro, na mesma fita da alça de mão medindo 45 cm de comprimento. Na base superior etiqueta em cetim medindo 09 cm de altura x 05 cm de largura, contendo as escritas em preto, nome, série, escola, telefone e responsável. Forro das costas: confeccionado em tecido 100% poliéster, pantone tpx 19.0303 tpx. Alças: alças de ombro confeccionada no mesmo tecido do corpo principal medindo 28 cm de comprimento e 06 cm de largura, almofadada com espuma pac de 04 mm e acabamento externo em fita de 25 mm, 100 % poliéster na cor preta, costurada em forma de ?x? sobre a mesma uma fita bicolor e 06 cm de comprimento dobrada fixada nessas um regulador triplo de 30 mm na cor preto. Alça de mão em fita bicolor medindo 22 cm de comprimento costurada sobre as alças de ombro. As mesmas serão fixadas na mochila por travessa na mesma fita ca de 30 mm bicolor medindo 30 cm de comprimento na horizontal</p>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	a 04 cm base superior. (fita bicolor composi�o 100% poli�ster com duas vias de 10 mm cada preta nas laterais e verde tpx 196050 central.) toler�ncia para todas as medidas de 01 cm p +/-				
10	COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: MOCHILA PERSONALIZADA (P) - EDUCA�O INFANTIL 03.	2.444,00	UNIDADE	67,00	163.748,00
	<p>Especifica�o : COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: MOCHILA PERSONALIZADA (P) - EDUCA�O INFANTIL 03, 04 E 5 ANOS: 1 Mochila tamanho P - mochila Confeccionada em tecido 56% poli�ster e 44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m<sup>2</sup> cv%3, cor pantone tpx 194305, t�tulo fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resist�ncia a tra�o trama m�nima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resist�ncia a tra�o urdume 138 kgf. Alongamento urdume 43 % cv%03. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: 31 cm de altura x 28 cm de largura x fundo com 10 cm de largura e 62 cm de comprimento dois foles do z�per com 50 cm de comprimento e 4,5 cm de largura com fechamento em z�per 08 na cor preta e um cursor n�quel acabamento externo frente e costas em vivo coestruado na cor tpx 196050 e interno em fita de tecido n�o tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup>, na cor preta. Bolso frontal (tecido 01): medindo 28 cm de largura x 20 cm de altura x 04 cm fundo com 52 cm de comprimento e 04 cm de largura, fechamento com z�per 08 na cor preta medindo 39 cm e um cursor n�quel. Acabamento externo em vivo coestruado na cor tpx 196050 e interno em fita de tecido n�o tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup> na cor preta. Na parte frontal do bolso ser� impresso em silk screen em policromia alto relevo com o bras�o do munic�pio e nome do munic�pio. Parte frontal da mochila (tecido 01): na cor tpx 194035 detalhes nas laterais no mesmo tecido da mochila medindo 30 cm de altura x 10 cm de largura na sua base inferior com acabamento nas laterais em vi�s 100 % poli�ster na cor tpx 196050, acima do bolso frontal medindo 08 cm entre elas e na parte superior com 19 cm entre os dois detalhes em formato arredondado. Costas: almofadada com espuma pac de 04 mm e forrada em tecido 100% poli�ster resinado na cor preta com costura em forma de ?v? invertido com um pico a 21 cm da base inferior. Na parte inferior dois tri�ngulos medindo 6x7x9 aproximadamente costurados e rebatidos, que servem como refor�o para os tirantes para passar no regulador tripla das al�as de ombro, na mesma fita da al�a de m�o medindo 45 cm de comprimento. Na base superior etiqueta em cetim medindo 09 cm de altura x 05 cm de largura, contendo as escritas em preto, nome, s�rie, escola, telefone e respons�vel. Forro das costas: confeccionado em tecido 100% poli�ster, pantone tpx 19.0303 tpx. Al�as: al�as de ombro confeccionada no mesmo tecido do corpo principal medindo 28 cm de comprimento e 06 cm de largura, almofadada com espuma pac de 04 mm e acabamento externo em fita de 25 mm, 100 % poli�ster na cor preta, costurada em forma de ?x? sobre a mesma uma fita bicolor e 06 cm de comprimento dobrada fixada nessas um regulador tripla de 30 mm na cor preto. Al�a de m�o em fita bicolor medindo 22 cm de comprimento costurada sobre as al�as de ombro. As mesmas ser�o fixadas na mochila por travessa na mesma fita ca de 30 mm bicolor medindo 30 cm de comprimento na horizontal a 04 cm base superior. (fita bicolor composi�o 100% poli�ster com duas vias de 10 mm cada preta nas laterais e verde tpx 196050 central.) toler�ncia para todas as medidas de 01 cm p +/-</p>				
11	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O. MOCHILA PERSONALIZADA (G) - ENSINO FUNDAMENTA	8.584,00	UNIDADE	75,06	644.315,04
	<p>Especifica�o : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPA�O: MOCHILA PERSONALIZADA (G) - ENSINO FUNDAMENTAL 1 � CICLO: 1 Mochila tamanho G - mochila Confeccionada em tecido 56% poli�ster e 44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m<sup>2</sup> cv%3, cor pantone tpx 194305, t�tulo fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resist�ncia a tra�o trama m�nima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resist�ncia a</p>				

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<p>tração urdume 138 kgf. Alongamento urdume 43 % cv%03. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: 40 cm de altura x 30 cm de largura x fundo com 13 cm de largura dois foles do zíper com 63 cm de comprimento e 06 cm de largura, com fechamento em zíper 08 na cor pantone tpx 194305 e um cursor níquel. Acabamento externo frente e costas em vivo coestruzado na cor verde tpx 196050 e interno em fita de tecido não tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup>, na cor preta. Bolso frontal: 30 cm de largura x 23 cm de altura x fundo com 57 cm de comprimento e 04 cm de largura, fechamento com zíper 08 na cor pantone tpx 194305 medindo 43 cm comprimento e um cursor níquel. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor tpx 196050, e interno em fita de tecido não tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup>, na cor preta. Na parte frontal do bolso será impresso em silk screen no em policromia alto relevo com o brasão do município e nome do município. Parte frontal central da mochila (tecido 01): na cor pantone tpx 194305 detalhes nas laterais na cor pantone tpx 194305 - confeccionada em (tecido 02). Medindo 40 cm de altura x 13 cm de largura na sua base inferior, com acabamento nas suas laterais em vizez 100 % poliéster na cor tpx 196050, acima do bolso frontal medindo 06 cm entre elas e na parte superior com 20 cm entre os dois detalhes em formato arredondado. Bolso lateral: conter 01 bolso na lateral direita em tela colméia tecido poliéster, forrada internamente com malha na cor pantone tpx 194305 medindo 20 cm de largura x 18 cm de altura acabamento na base inferior com costura invisível e duas pregas e superior com elástico de 25 mm na cor pantone tpx 194305. Costas: almofadada com espuma pac de 04 mm e forrada em tecido 100% poliéster resinado na cor preta com costura em forma de "v" invertido com um pico a 21 cm da base inferior. Na parte inferior dois triângulos medindo 6x7x9 aproximadamente costurados e rebatidos, que servem como reforço para os tirantes para passar no regulador tripla das alças de ombro, na mesma fita da alça de mão medindo 45 cm de comprimento. Na base superior etiqueta em cetim medindo 09 cm de altura x 05 cm de largura, contendo as escritas em preto, nome, série, escola, telefone e responsável. Forro das costas: confeccionado em tecido 100% poliéster, pantone tpx 19.0303 tpx. Alças: alças de ombro confeccionada no mesmo tecido do corpo principal medindo 39 cm de comprimento e 07 cm de largura, almofadada com espuma pac de 04 mm e acabamento externo em fita de 25 mm, 100 % poliéster na cor pantone tpx 194305, costurada em forma de "x" sobre a mesma uma fita ca de 30 mm na cor tpx 196050 e 06 cm de comprimento dobrada fixada nessas um regulador tripla de 30 mm na cor preta. alça de mão em fita bicolor de 30 mm na medindo 22 cm de comprimento costurada sobre as alças de ombro. As mesmas serão fixadas na mochila por travessa na mesma fita bicolor de 30 mm medindo 30 cm de comprimento na horizontal a 04 cm base superior. (fita bicolor composição 100% poliéster com duas vias de 10 mm cada preta nas laterais e verde tpx 196050 central.) Tolerância para todas as medidas de 01 cm p +/-.</p>				
12	<p>COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: MOCHILA PERSONALIZADA (G) - ENSINO FUNDAMENTAL 1</p>	2.861,00	UNIDADE	75,06	214.746,66
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: MOCHILA PERSONALIZADA (G) - ENSINO FUNDAMENTAL 1 ° CICLO: 1 Mochila tamanho G - mochila Confeccionada em tecido 56% poliéster e 44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m<sup>2</sup> cv%3, cor pantone tpx 194305, título fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resistencia a tração trama mínima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resistencia a tração urdume 138 kgf. Alongamento urdume 43 % cv%03. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medidas do corpo: 40 cm de altura x 30 cm de largura x fundo com 13 cm de largura dois foles do zíper com 63 cm de comprimento e 06 cm de largura, com fechamento em zíper 08 na cor pantone tpx 194305 e um cursor níquel. Acabamento externo frente e costas em vivo coestruzado na cor verde tpx 196050 e interno em fita de tecido não tecido de 30 mm largura</p>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



	<p>e 80gm<sup>2</sup>, na cor preta. Bolso frontal: 30 cm de largura x 23 cm de altura x fundo com 57 cm de comprimento e 04 cm de largura, fechamento com zíper 08 na cor pantone tpx 194305 medindo 43 cm comprimento e um cursor níquel. Acabamento externo em vivo coestruzado na cor tpx 196050, e interno em fita de tecido não tecido de 30 mm largura e 80gm<sup>2</sup>, na cor preta. Na parte frontal do bolso será impresso em silk screen no em policromia alto relevo com o brasão do município e nome do município. Parte frontal central da mochila (tecido 01): na cor pantone tpx 194305 detalhes nas laterais na cor pantone tpx 194305 - confeccionada em (tecido 02). Medindo 40 cm de altura x 13 cm de largura na sua base inferior, com acabamento nas suas laterais em vize 100 % poliéster na cor tpx 196050, acima do bolso frontal medindo 06 cm entre elas e na parte superior com 20 cm entre os dois detalhes em formato arredondado. Bolso lateral: conter 01 bolso na lateral direita em tela colméia tecido poliéster, forrada internamente com malha na cor pantone tpx 194305 medindo 20 cm de largura x 18 cm de altura acabamento na base inferior com costura invisível e duas pregas e superior com elástico de 25 mm na cor pantone tpx 194305. Costas: almofadada com espuma pac de 04 mm e forrada em tecido 100% poliéster resinado na cor preta com costura em forma de "v" invertido com um pico a 21 cm da base inferior. Na parte inferior dois triângulos medindo 6x7x9 aproximadamente costurados e rebatidos, que servem como reforço para os tirantes para passar no regulador triplo das alças de ombro, na mesma fita da alça de mão medindo 45 cm de comprimento. Na base superior etiqueta em cetim medindo 09 cm de altura x 05 cm de largura, contendo as escritas em preto, nome, série, escola, telefone e responsável. Forro das costas: confeccionado em tecido 100% poliéster, pantone tpx 19.0303 tpx. Alças: alças de ombro confeccionada no mesmo tecido do corpo principal medindo 39 cm de comprimento e 07 cm de largura, almofadada com espuma pac de 04 mm e acabamento externo em fita de 25 mm, 100 % poliéster na cor pantone tpx 194305, costurada em forma de "x" sobre a mesma uma fita ca de 30 mm na cor tpx 196050 e 06 cm de comprimento dobrada fixada nessas um regulador triplo de 30 mm na cor preta. alça de mão em fita bicolor de 30 mm na medindo 22 cm de comprimento costurada sobre as alças de ombro. As mesmas serão fixadas na mochila por travessa na mesma fita bicolor de 30 mm medindo 30 cm de comprimento na horizontal a 04 cm base superior. (fita bicolor composição 100% poliéster com duas vias de 10 mm cada preta nas laterais e verde tpx 196050 central.) Tolerância para todas as medidas de 01 cm p +/-.</p>				
13	<p>COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PORTA LAPIS - ENSINO FUNDAMENTAL 2°, 3° E 4°</p>	22.956,00	UNIDADE	19,75	453.381,00
	<p>Especificação : COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: PORTA LAPIS - ENSINO FUNDAMENTAL 2°, 3° E 4° CICLO: 1 Estojo Escolar Tipo Canoa - Confeccionado em tecido 56% poliéster e 44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m<sup>2</sup> cv%3, cor tpx 194035 título fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resistência a tração trama mínima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resistência à tração urdume 138 kgf. Alongamento urdume 43 % cv% 03. Plástico com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medindo 20 cm de comprimento x 08 cm de altura x 06 cm de fundo, acabamento externo em vivo na cor tpx 196050 e interno em fita de tnt 80 gm<sup>2</sup> na cor preta com 03 cm de largura, zíper 06 na cor preta e 01 cursor níquel medindo 19 cm de comprimento, foles do fundo medindo 28 cm de comprimento. Puxador do lado esquerdo fita ca 30 mm com 04 cm de comprimento já dobrado. Bolso frontal na cor tpx 194035(tecido 01) medindo 19 cm de comprimento e 06 cm de altura, fechamento com zíper 06 níquel e um cursor níquel. Impressão do logo do município e escrita em branco.</p>				
14	<p>COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: PORTA LAPIS - ENSINO FUNDAMENTAL 2°, 3° E 4° CICLO</p>	7.651,00	UNIDADE	19,75	151.107,25
	<p>Especificação : COTA RESERVADA PARA: ME / EPP: PORTA LAPIS - ENSINO FUNDAMENTAL 2°, 3° E 4° CICLO: 1 Estojo Escolar Tipo Canoa - Confeccionado em tecido 56% poliéster e</p>				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



<p>44% poliamida maquinado derivado de tela com efeito rip stop medindo 04 mm de altura x 04 mm largura, com espessura de 0,46 mm cv%3, com gramatura de 434 gr/m<sup>2</sup> cv%3, cor tpx 194035 título fio trama detex 240, urdume detex 183 cv%03. Resistência a tração trama mínima 80 kgf, alongamento trama 53% cv%3. Resistência à tração urdume 138 kgf. Alongamento urdume 43 % cv% 03. Plastificado com pvc incolor livre de metais pesados e ftalatos. Medindo 20 cm de comprimento x 08 cm de altura x 06 cm de fundo, acabamento externo em vivo na cor tpx 196050 e interno em fita de tnt 80 gm<sup>2</sup> na cor preta com 03 cm de largura, zíper 06 na cor preta e 01 cursor níquel medindo 19 cm de comprimento, foles do fundo medindo 28 cm de comprimento. Puxador do lado esquerdo fita ca 30 mm com 04 cm de comprimento já dobrado. Bolso frontal na cor tpx 194035(tecido 01) medindo 19 cm de comprimento e 06 cm de altura, fechamento com zíper 06 níquel e um cursor níquel. Impressão do logo do município e escrita em branco.</p>				
			Total:	6.352.811,77

5.2. Os Itens 4, 6, 8, 10, 12 e 14, apesar de constarem no sistema como Cota Principal (em função do seu valor ser superior a R\$ 80.000,00 e o sistema não os reconhecer como Cota Reservada), destacamos que os mesmos são as respectivas cotas reservadas dos Itens 3, 5, 7, 9, 11 e 13 e que serão devidamente tratados como tal no momento da classificação e julgamento, sendo, inclusive desclassificadas as empresas de grande porte que ofertarem propostas para os citados itens destinados a cota reservada.

## 6. VALOR ESTIMADO

6.1. Foi estimado o valor de **R\$ 6.352.811,77** (seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos).

## 7. MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

7.1 Pregão Eletrônico com Registro de Preços, do tipo menor preço por ITEM.

7.2 Ressalta-se que os ITENS 01, 02, 03 e 04 foram agrupados em Kits de acordo com os materiais que os compõem e em razão da sua distribuição que ocorrerá por ciclos escolares, possui sua unidade de medida KIT por guardarem estrita dependência entre si no quesito volume (tamanho da embalagem), eficiência e otimização no ato de recebimento e disponibilização aos alunos.

7.3 Ressalta-se ainda sobre a escolha da utilização do Sistema de Registro de Preços, por ser um procedimento licitatório que serve para registrar os preços de fornecedores para compras futuras do poder público.

7.4 Trata-se de uma maneira de seguir o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajuda a administração a economizar dinheiro na hora das compras públicas.

7.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a adquirir todos os produtos exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.6 Sendo, por tanto, indispensável a esta Administração o sistema adotado, considerando que **a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas,**



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## 8. CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 8.1. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

8.1.1 O licitante obrigatoriamente deverá informar na proposta a MARCA do produto ofertado, bem como juntar a proposta, catálogo ou outro documento que comprove atendimento as especificações e garantia dos produtos, visando possibilitar emissão de parecer de atendimento as especificações, sob pena de desclassificação da proposta caso não apresente tais informações.

8.1.2 O licitante deve ainda, informar na sua proposta, o detalhamento de todos os itens, inclusive os que compõem o “Kit”, trazendo o valor unitário e marca de cada produto (inclusive os que compõem o “Kit”), com a finalidade de assegurar que os valores praticados estejam dentro da razoabilidade praticada no mercado.

### 8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.2.1 A licitação será realizada na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO por ITEM.

8.2.2 A contratação do objeto pretendido tem amparo na lei nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

8.2.3 Os itens da licitação em epígrafe deverão ser adjudicados de tal forma pelos fundamentos abaixo:

8.2.4 A lei 8666/93, em seu art. 23, § 1º prevê que:

*“As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala”.*

8.2.5 Contudo, é entendimento do Tribunal de Contas da União, em sua súmula 247 de que a adjudicação por item deverá ser obrigatória desde que o objeto seja divisível ou/e não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, conforme descrito abaixo, senão vejamos;

*“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo o objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disporde de capacidade para execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.*

8.2.6 Justifica-se a adjudicação por ITEM por unidade KIT nos itens 01, 02, 03 e 04, em razão da subdivisão dos kits escolares e itens apartados por faixa etária e ciclo escolar, a fim de agilizar o processo de distribuição, tendo em vista que os mesmos serão entregues pelo fornecedor em kits escolares prontos e itens apartados, ao



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



almoxarifado, promovendo economia de recurso e tempo, e em contrapartida a melhor distribuição aos alunos.

8.2.7 Considerando que o registro de preços prevê a aquisição de 51.831 kits escolares e itens apartados (contando os 48.851 alunos, mais margem de segurança para eventual distribuição posterior), observa-se que a separação e a organização em kits escolares e itens apartados por meio dos servidores da SEMED, além de demandar um acréscimo de trabalho, denotaria dispêndio desnecessário dos recursos públicos, e, finalmente, para que o cronograma educacional não sofra com o eventual atraso da distribuição dos materiais escolares, o que comprometeria o processo educacional.

8.2.8 Denota-se no presente processo, que a união de todos os itens vai gerar um ganho de escala capaz de reduzir o preço, pois caso seja fornecido individualmente, é notório que os custos poderão ficar demasiadamente elevados. Nessa toada, podemos destacar o Acórdão 343/2014-TCU-Plenário:

*15. Em concordância com a justificativa apresentada pelo IFB; de fato, a entrega dos materiais em kits se tornaria inviável caso o fornecimento fosse feito por várias empresas. Seria necessário contratar outra empresa ou dispor de funcionários para montar os kits e ainda obter um local para armazenagem das peças até o recebimento integral dos pedidos, para então iniciar a montagem, considerando que a estimativa é de 25 mil kits. Seria necessário, ainda, contratar o transporte até os IFB distribuídos no DF. No caso de um único contratado, a entrega pode ocorrer diretamente no local de distribuição dos kits.*

(...)

*23. Neste sentido, entende-se justificada a licitação por preço global, mas considera-se necessário proibir o IFB de adquirir, individualmente, os itens em que a empresa Nogueira Nobre Comércio e Serviços Ltda – ME não tenha apresentado os menores preços, quais sejam, os itens 1, 2, 5, 7, 10, 11, 12 e 16, permitindo que sejam adquiridos apenas para a composição dos kits escolares, conforme disposto no item II.2.9 do termo de referência (peça 1, p. 36), o que evitaria eventual prejuízo ao erário sem comprometer as atividades do Pronatec. Da mesma forma, propomos que seja vedado ao Instituto autorizar a adesão de outros interessados à ata de registro de preços 112/2013, oriunda do Pregão SRP 35/2013. Complementarmente, propomos dar ciência ao IFB pela irregularidade encontrada.*

(...)

*27. Acerca das informações prestadas em sede de oitiva, alude razão ao IFB no que se refere à necessidade de agrupamento dos itens para a elaboração de kit escolar, motivo que justifica a adjudicação do certame por preço global.*

• ...2014. VALMIR CAMPELO Ministro-Relator ACÓRDÃO Nº 343/2014 - TCU - Plenário 1. Processo nº TC 033.312/2013-3. 2. Grupo I - Classe de assunto: VII

8.2.9 Destarte, requer que seja realizado o presente Registro de Preços, com o objeto supracitado, bem como seja a **LICITAÇÃO ADJUDICADA POR ITEM E EM UNIDADE KIT**, pelos fundamentos apresentados.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



## 9. DAS AMOSTRAS

9.1 Será solicitada amostra do objeto licitado para análise da qualidade do produto ofertado.

9.2 O prazo para entrega das amostras será de até 4 (quatro) dias úteis a contar do encerramento da fase de lance e convocação do pregoeiro, no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO – DESME, localizado na Rua B, esquina com a Rua 1, Lote especial, Bairro Cidade Nova, Parauapebas, Estado do Pará, no horário de 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

9.3 As avaliações das amostras serão realizadas em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da amostra pelo licitante no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO – DESME.

9.4 As amostras deverão ser apresentadas em embaladas em saco plástico, reforçado, cristal, desde que contenham todos os materiais solicitados em cada item.

9.5 Para o critério de avaliação das amostras será levado em consideração se a forma das embalagens e a qualidade dos materiais apresentado pela licitante estão de acordo com as descrições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.6 Após a análise das amostras será emitido um relatório técnico informando se a licitante apresentou os materiais de acordo as especificações descritas nesse Termo de Referência, relatando marca dos materiais apresentados e se os mesmos foram aceitos ou rejeitados.

9.7 O pregoeiro publicará as informações apresentadas no relatório técnico para que as demais licitantes participantes possam ter conhecimento do resultado da avaliação das amostras, bem como dar continuidade aos demais atos do certame.

## 10. DA PERSONALIZAÇÃO

10.1 Os itens descritos a seguir serão personalizados, conforme características e especificações pormenorizadas em cada item, e ainda conforme a arte gráfica do brasão do município em anexo (Anexo I.a e I.b) a este Termo de Referência.

### AGENDA PERSONALIZADA:

1. Formato capa: 165 x 230 mm;
2. Composição da Capa/Contra capa: em papelão 2,2 mm (capa dura)
3. Acabamento: espiral miolo personalizado
4. Quantidade de folhas: 122 folhas
5. Dimensões da agenda: 160 x 230 mm,
6. Características do papel: offset 75 g, cor 1 x 1
7. Características e quantidades das divisórias: a cada 20 folhas - 4 x 4 cores em papel couchê 115 gramas.
8. Agenda com calendário e 02 datas por página: sim
9. Acabamento: personalizado com o brasão do município.

### GARRAFA PERSONALIZADA PARA ÁGUA (SQUEEZE):

1. Capacidade da garrafa: 500 ml;
2. Dimensões: 7 cm de diâmetro e altura de 19,5 cm com a tampa fechada;
3. Características e composição da tampa: tampa rosqueável em PVC com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída de água;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



4. Cores da tampa: amarelo, verde e marrom (cores da bandeira do município);
5. Cor da garrafa: branca;
6. Acabamento: serigrafada com o brasão do município.

**CADERNO BROCHURÃO PERSONALIZADO:**

1. Características da Capa: 400 x 275 mm (aberto) - capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120g - cor: 4 x 0: laminado brilho (impressão com sangria);
2. Características do Miolo: em papel offset 75g - 200 x 275 mm (fechado), com pauta - 1 x 1 cor - 96 folhas;
3. Acabamento: personalizado com brasão do município.

**CADERNO ESPIRAL CAPA DURA:**

1. Características da Capa: 205 x 280 mm – capa e contra em papelão 2,2 mm - empastado e acoplado com papel offset 120g, cor: 4 x 0, laminado brilho (impressão com sangria), com forro (guarda) em papel offset 120g, cor 1 x 0;
2. Características do miolo: em papel offset 75g, 200 x 275 mm, com pauta, cor 1 x 1, com 96 folhas;
3. Acabamento: espiral, personalizado com brasão do município.

**RÉGUA TRANSPARENTE PERSONALIZADA:**

1. Dimensões: 30cm de comprimento e 4mm de espessura
2. Acabamento: personalizado com brasão do município.

**MOCHILA PERSONALIZADA P:**

1. Composição: tecido 56% poliéster e 44% poliamida maquetado derivado de tela com efeito rip stop, gramatura 434 g/m<sup>2</sup>.
2. Características: 2 bolsos laterais, costa mochila almofada com espuma, bolso frontal confeccionado em tecido 100% poliéster, abertura principal de zíper de poliéster n° 8 na cor preto.
3. Cor: preta
4. Dimensões: 31 cm de altura, 28 cm de largura e fundo com 10 cm de largura
5. Acabamento: personalizado com brasão do município.

**MOCHILA PERSONALIZADA G:**

1. Composição: tecido 56% poliéster e 44% poliamida maquetado derivado de tela com efeito rip stop, gramatura 434 g/m<sup>2</sup>.
2. Características: 2 bolsos laterais, costa mochila almofada com espuma, bolso frontal confeccionado em tecido 100% poliéster, abertura principal de zíper de poliéster n° 8 na cor preto.
3. Cor: preta.
4. Dimensões: 40 cm de altura, 30 cm de largura e fundo com 13 cm de largura
5. Acabamento: personalizado com brasão do município.

**PORTA LÁPIS PERSONALIZADO:**

1. Composição: confeccionado em lona de nylon 420-cros, na cor preta.
2. Características fechamento superior central zíper grosso preto n° 08, uma alça de mão em lona nylon 420-cross.



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



3. Cor: preta
4. Dimensões: corpo medindo, 8,5 cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade.
5. Acabamento: personalizado com brasão do município.

## 11. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS ESCOLARES, MOCHILAS E PORTA LÁPIS

### ITEM 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS

1. **Itens contidos no kit 01:** 1 (uma) agenda personalizada; 1 (uma) garrafa personalizada para água (squeeze).
2. **Acondicionamento do kit 01:** devem estar dentro da embalagem, protegidos de calor e umidade.

### ITEM 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL 04 e 05 ANOS

1. **Itens contidos no kit 02:** 1 (uma) agenda personalizada; 1 (uma) garrafa personalizada para água (squeeze); 1 (um) caderno brochurão capa dura; 1 (um) lápis para escrita preto nº 2; 1 (um) tubo de cola branca líquida 110g; 1 (uma) borracha branca tamanho grande, com capa protetora ergonômica; 1 (um) apontador com depósito; 1 (uma) tesoura escolar sem ponta; 1 (uma) Caixa de lápis de cor 12 cores.
2. **Acondicionamento do kit 02:** devem estar dentro da embalagem, protegidos de calor e umidade.

### ITEM 03 - ENSINO FUNDAMENTAL 1º CICLO

1. **Itens contidos no kit 03:** 1 (uma) garrafa personalizada para água (squeeze); 1 (um) caderno brochurão capa dura; 1 (um) lápis para escrita preto nº 2; 1 (um) tubo de cola branca líquida 110g; 1 (uma) borracha branca tamanho grande, com capa protetora ergonômica; 1 (um) apontador com depósito; 1 (uma) tesoura escolar sem ponta.
2. **Acondicionamento do kit 03:** devem estar dentro da embalagem, protegidos de calor e umidade.

### ITEM 04 - ENSINO FUNDAMENTAL 2º, 3º e 4º CICLO

1. **Itens contidos no kit 04:** 1 (uma) garrafa personalizada para água (squeeze); 1 (um) caderno espiral capa dura; 1 (um) lápis para escrita preto nº 2; 1 (um) apontador com depósito; 1 (uma) Caneta Esferográfica na cor azul; 1 (uma) Caneta Esferográfica na cor preta; 1 (um) pincel marca texto; 1 (uma) régua 30 cm personalizada.
2. **Acondicionamento do kit 04:** devem estar dentro da embalagem, protegidos de calor e umidade.

### ITEM 05 – EDUCAÇÃO INFANTIL 03, 04 e 05 ANOS

1. **Itens:** 1 (uma) mochila personalizada tamanho P.
2. **Acondicionamento dos itens:** devem estar dentro de embalagem, protegidos de calor e umidade.

### ITEM 06 – ENSINO FUNDAMENTAL 1º CICLO

1. **Itens:** 1 (uma) mochila personalizada tamanho G.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



2. **Acondicionamento dos itens:** devem estar dentro de embalagem, protegidos de calor e umidade.

**ITEM 07 – ENSINO FUNDAMENTAL 2º, 3º e 4º CICLO**

1. **Itens:** 1 (um) porta lápis personalizado.

2. **Acondicionamento dos itens:** devem estar dentro de embalagem, protegidos de calor e umidade.

**12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.1 A qualificação técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

12.1.1 A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades (informar os quantitativos executados) e prazos (informar o período de fornecimento dos produtos) com o objeto deste Termo de Referência.

a) A comprovação de aptidão referida no item acima será feita mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo 10% (dez por cento) da quantidade do objeto do item de interesse da licitante, demonstrando que a licitante executou ou está executando, a contento, fornecimento da natureza e vulto similar ao objeto deste processo licitatório.

b) O (s) atestado (s) deverá (ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Pregão, bem como para possibilitar à Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao (s) emissor (es) do (s) atestado (s).

12.1.2 O (s) atestado (s) deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo, cargo/função.

**13. DO PRAZO CONTRATUAL**

13.1 O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser alterado nos termos do artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

**14. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

14.1. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da CONTRATANTE, nos quantitativos a serem solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, em função da demanda, que deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

14.2. Os produtos deverão atender todas as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência e deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO - DESME, localizado na rua B, esquina com rua 1, Bairro Cidade Nova, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

14.3 Cada kit deverá ser entregue em saco plástico, reforçado, cristal, contendo todos os itens descritos. Da mesma forma, os portas lápis e as mochilas P e G também deverão ser entregues em saco plástico, reforçado,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



crystal, a fim de facilitar no ato do recebimento, a contagem, o manuseio e o acondicionamento do material, evitando assim perda de tempo, erro de contagem, e danos ao produto.

### **15. DO RECEBIMENTO**

15.1 Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, pelo DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO - DESME, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis pelo DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E MATERIAIS DA EDUCAÇÃO - DESME, após o recebimento provisório, mediante termo de liquidação na Nota Fiscal/Fatura, após a verificação da qualidade dos itens e aceitação pelo fiscal do contrato.

### **16. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

16.1. Para os fins deste Termo de Referência, entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos produtos.

16.2. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

### **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 17.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;
- 17.2. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 17.3. Exercer a fiscalização dos produtos fornecidos, por servidores designados para esse fim;
- 17.4. Comunicar oficialmente à CONTRATADA qualquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 17.5. Documentar as ocorrências havidas;
- 17.6. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
- 17.7. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- 17.8. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, quando necessário, para o fornecimento dos produtos;
- 17.9. Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;
- 17.10. Designar servidor(es) como executor(es) do(s) Contrato(s); Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos fornecimentos;
- 17.11. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



17.12. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas;

17.13. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada;

17.14. Não será efetuado nenhum pagamento ao(a) Contratado(a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

18.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

18.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado;

18.3. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

18.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência;

18.5. A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do contrato, indicar funcionário de seu quadro para atuar como preposto junto à CONTRATANTE, sendo este o contato oficial para quaisquer questões pertinentes ao fornecimento dos produtos vislumbrados neste termo de referência;

18.6. Cabe a CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos produtos fornecidos;

18.7. A CONTRATADA responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistirá, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;

18.8. Responderá a CONTRATADA integralmente por perdas e danos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

18.9. Não será permitido ao pessoal da CONTRATADA o acesso a áreas dos edifícios que não aquelas relacionadas ao seu trabalho;

18.10. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

## **19. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

19.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

19.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

19.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

19.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

19.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato;

19.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

20.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

20.2. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência do contrato;

20.3. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

## **21. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

21.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2022 e subsequente.

21.2. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pela Lei Orçamentária Anual.

## **22. DO PAGAMENTO**

22.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

22.2. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



22.3. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

22.4. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

22.5. AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos e serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

22.6. AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

22.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

22.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$  Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100) / 365 \Rightarrow I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

22.8.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

22.9. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Serviço expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

### **23. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

23.1. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento do(s) produto(s), devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, desde que haja interesse das partes e desde que seja solicitada pela contratada, com base na variação efetiva, do período, aplicando-se o índice IPCA, com data-base referente à da apresentação da proposta de preços.

23.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



23.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

23.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **24. DAS PENALIDADES**

24.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, resultante deste Pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, o Município de PARAUAPEBAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

24.1.1 - advertência;

24.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;

24.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deixar de atender totalmente ou parcialmente à Ordem de Compra ou à solicitação previstas;

24.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de PARAUAPEBAS, por até 2 (dois) anos.

**Obs.:** as multas previstas nos subitens 24.1.2 e 24.1.3 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial expedida pela(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

24.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

24.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

24.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

24.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

24.2.4 - fizer declaração falsa;

24.2.5 - cometer fraude fiscal;

24.2.6 - falhar ou fraudar na execução do contrato;

24.2.7 - não celebrar o contrato;

24.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

24.2.9 - apresentar documentação falsa.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



24.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município de PARAUAPEBAS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

24.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em relação aos eventos arrolados nas condições 24.2.1 e 24.2.2 acima, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

24.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de PARAUAPEBAS poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **25. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

25.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

25.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.3. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

25.4. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a licitante vencedora, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

25.5. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1. A ata de registro de preços poderá ser usada por quaisquer órgãos da Administração Pública, desde que seja justificada a vantagem e esteja devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação.

26.2. Segundo Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª Ed., São Paulo: Dialética, 2012, p. 220-221), (I) o SRP permite a redução dos gastos e simplificação administrativa, em razão da supressão de vários procedimentos licitatórios semelhantes e homogêneos; (II) a rapidez da contratação e a otimização dos gastos, relativamente à gestão dos recursos financeiros; (III) o prazo de validade do registro de preços, que pode ser de até um ano; (IV) a definição de quantidades e qualidades a serem contratadas; e (V) a possibilidade de aquisição de bens para diferentes órgãos ou entidades.

26.3. Nesse passo, a figura da adesão à Ata de Registro de Preços permite ao órgão não-participante que, diante da prévia licitação do objeto de seu interesse, utilizando-se de normas também aplicáveis em uma licitação que não adotaria esse sistema, reduzir os custos operacionais de outro processo licitatório, obtendo o produto



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas, atendendo-se, assim, à finalidade precípua da licitação: obter a proposta mais vantajosa à Administração.

26.4. Neste condão, a referida previsão mostra-se benéfica à Administração Pública deste município, que composta por várias secretarias, pode ver nos preços registrados na ata derivada deste procedimento imperiosa vantagem financeira.

26.5. Destarte, tendo em vista que não há qualquer determinação no Acórdão TCU nº 1.297/2015 - Plenário do Tribunal de Contas da União, no sentido de entender como ilegal a prática de adesão à Ata de Registro de Preços e visando atender o disposto no art. 3º da Lei 8.666/1993 e o princípio da motivação dos atos administrativos, estando devidamente justificada, entendemos pela manutenção da previsão de possibilidade de adesão futura de órgãos não-participantes nessa licitação.

26.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **27. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS**

27.1. O Fornecedor fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição, objeto deste Termo de Referência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado;

27.2. Uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto será reservada, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da natureza do objeto, como orienta o inciso III do art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 009/2016;

27.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação;

27.4. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação vigente;

27.5. Para efeito de eficácia, tanto da Ata de Registro de Preço, termo de contrato, como a nota de empenho substitutiva deverá ser publicada, em resumo, no Diário Oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contado de sua assinatura.

27.6. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência, será o Foro do Município de Parauapebas-PA, com exclusão de qualquer outro.

### **AUTORIZADO:**

  
**JOSÉ LEAL NUNES**

Secretária Municipal de Educação  
Dec. nº 013/2021

